



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de maio de 2015



Série

Número 90

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Conjunto n.º 41/2015

Fixa o número de motoristas ao serviço do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 23/2015

Retifica, mediante declaração da entidade emitente, o Despacho n.º 222/2015, de 13 de maio que procedeu à designação da Licenciada. Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega, como Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, publicado no 2.º suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 85, de 13 de maio de 2015.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Conjunto n.º 41/2015

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2015, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando ainda que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina-se:

1. O número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais é de 2.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 21 dias do mês de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 23/2015

Por ter saído com inexatidão, o despacho n.º 222/2015, de 13 de maio que procedeu à designação da Técnica Especialista, Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, inserto no JORAM, n.º 85, II série, 2.º suplemento, de 13 de maio de 2015, procede-se à republicação, em anexo, do referido despacho, mediante declaração da entidade emitente.

Direção Regional de Administração da Justiça, 20 de maio de 2015.

Anexo

Despacho n.º 222/2015

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu gabinete na área da comunicação social e assuntos externos;

Considerando que a licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria na área da comunicação social e assuntos externos.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, técnica especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e assuntos externos.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais da Saúde, e das Finanças e da Administração Pública, de 21 de abril de 2015.
- 3 - A presente nomeação tem a duração do meu mandato, com início a 21 de abril de 2015.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 01, nas respetivas Classificações Económicas 010103, 010113, 010114, SF e 010114, SN.

Secretaria Regional da Saúde, 21 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Manuel Veloso de Brito

Nota Curricular

Identificação:

- Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega.
- Nascida em 15-08-1980.
- Estado Civil Solteira.
- Natural da freguesia de São Pedro.
- Concelho do Funchal.

Habilitações Académicas:

- Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa em Junho de 2002;
- Curso Intensivo de Segurança e Defesa pelo Instituto de Defesa Nacional;
- Pós - Graduação em Gestão da Saúde pela *Lisbon School of Business & Economics* da Universidade Católica Portuguesa em Dezembro de 2014.

Atividade Profissional:

- Assessora para a Comunicação e Assuntos Externos no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Governo Regional da Madeira, de 2007 a 2015;
- Técnica Superior de Relações Internacionais no quadro da função pública em 2010 (funções suspensas para exercer funções no âmbito da comissão de serviço como assessora para a comunicação);
- Atividade como jornalista na Empresa Jornal da Madeira de 2003 a 2007

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)